



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2939 DE 23 DE JULHO DE 2013



“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 2938 de 22 de Julho de 2013, que Averba o tempo de serviço / contribuição conforme a certidão de Tempo de Serviço, prestados a outros órgãos anteriores a posse, do servidor JOSÉ ALVES BATISTA.

Art. 2º - O período averbado compreende a 27 (vinte e sete) anos, 03(três) meses e 05(cinco) dias, correspondendo a um total de 9.950 (nove mil novecentos e cinquenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 23/07/2013

